* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 28/09/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1174/2026

INDICAÇÃO Nº 802/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTUPORANGA, QUE AVALIE E ADOTE AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS CABÍVEIS PARA VIABILIZAR, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS QUE FAÇAM JUS, O CÔMPUTO DO PERÍODO DE 28 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA FINS DE RECONHECIMENTO DE VANTAGENS FUNCIONAIS E, QUANDO LEGALMENTE APLICÁVEL, A REVISÃO DOS PROVENTOS E O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS CORRESPONDENTES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 226/2026, OBSERVADAS A LEGISLAÇÃO VIGENTE E AS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – VOTUPREV.

AUTOR(ES)

MARCÃO BRAZ

PROTOCOLO PROTG-323693-7N7L0Y-2Y5G5C

DATA/HORA	24/09/2026 17:22:25
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS 00000000002
PROCESSO PL 01174/2026

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 802/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, em atendimento à solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga, que avalie e adote as providências administrativas e legislativas cabíveis para viabilizar, aos servidores públicos municipais aposentados que façam jus, o cômputo do período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 para fins de reconhecimento de vantagens funcionais e, quando legalmente aplicável, a revisão dos proventos e o pagamento das diferenças correspondentes, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, observadas a legislação vigente e as disponibilidades financeira e orçamentária do Município e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de setembro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende à solicitação apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga, que esteve nesta Casa de Leis para expor a situação dos servidores municipais aposentados em relação ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, durante o qual a Lei Complementar Federal nº 173/2020 impediu o cômputo do tempo de serviço para a aquisição de determinadas vantagens funcionais.

Com a edição da Lei Complementar Federal nº 226/2026, foram promovidas alterações na legislação que disciplinava a matéria, incluindo a revogação da vedação ao cômputo daquele período e a previsão de que os entes federativos possam, mediante lei própria e observadas as condições legais, autorizar pagamentos retroativos de vantagens funcionais.

Nesse contexto, solicita-se que o Poder Executivo, em conjunto com o Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – Votuprev, analise as medidas cabíveis para verificar os possíveis reflexos do reconhecimento do período nos benefícios previdenciários dos servidores municipais aposentados,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2026 07:32:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112738-2O4T4T-4B2X3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

inclusive quanto a eventuais repercussões financeiras, respeitadas as regras aplicáveis a cada situação, a legislação vigente e a disponibilidade financeira e orçamentária do Instituto.

Ressalta-se que a presente solicitação é específica aos servidores aposentados, não abrangendo, neste momento, os servidores em atividade. Tal delimitação decorre, especialmente, da atual situação fiscal do Município, cujo índice se encontra acima de 85%, conforme informação apresentada, bem como da existência de disponibilidade financeira no âmbito da Votuprev para suportar a medida pretendida.

A iniciativa busca, assim, promover a análise responsável da demanda apresentada pela entidade sindical e assegurar que os direitos eventualmente cabíveis aos servidores aposentados sejam examinados pelos órgãos competentes, com a devida observância das exigências legais, previdenciárias e orçamentárias.

A medida deverá observar a legislação vigente, as regras previdenciárias aplicáveis a cada situação e a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a necessidade de eventual providência legislativa específica, nos termos da Lei Complementar Federal nº 226/2026. Trata-se de iniciativa importante para assegurar uma análise justa, responsável e transparente dos efeitos do chamado descongelamento sobre os servidores que dedicaram seus anos de trabalho ao serviço público municipal.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 25/09/2026 07:32:22 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-112738-2O4T4T-4B2X3M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 802/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	**DOCUMENTO ASSINADO**	28/09/2026 15:34:49

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AOvrHDaWZkqpcyk= | VALID_FROM: 2025-12-18 19:57:46 | VALID_TO: 2026-12-18 19:57:46 | FINGERPRINT: D3AB51CD3E89A7025E7AA8CA9C8BB067AA8261C8 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 84D01BC9A5D20D33E715045C4063DED6C4797929 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 802/2026** - chave de acesso: **PROTM-112738-2O4T4T-4B2X3M**, adicionado em **25/09/2026** às **07:32:22**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/09/2026 10:30:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP. CHAVE DE ACESSO: PROTM-5Z8M0I-3M7P8M-0P4Z0S | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 802/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 802/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1174/2026** em **25/09/2026** às **07:32:22**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 25 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/09/2026 10:30:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1Y1R7I-4K5P2S-7D2T8O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.